



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 29/REIT - CONSUP/IFRO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento e Autorização de funcionamento de Polo de Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO na cidade de Pitimbu/PB.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista:

- a Portaria/MEC nº 1291, de 30/12/2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão;
- a Resolução nº 22/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre o Credenciamento/Recredenciamento e manutenção de Polos de Apoio Presencial na Educação a Distância do IFRO;
- o Processo nº 23243.004606/2021-08, que contém um memorial descritivo do futuro polo de Educação a Distância; e
- a aprovação unânime do Conselho Superior na 35ª Reunião Ordinária em 25 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de 1 (um) Polo de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, na cidade de *Pitimbu/PB*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 04/11/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411009** e o código CRC **AE246100**.